



Lei Municipal nº 690 de 14 de outubro de 2009.

“Dispõe sobre adequações na LDO para 2009 e no PPA 2006/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de Prioridades e Metas da LDO 2009 e o PPA 2006/2009, incluindo, em função da necessidade de construção de instalações do aterro sanitário, o seguinte:

- na LDO 2009

Programa: 1024 – Projeto Brincando de Preservar Ação/Projeto: 1042 1045 – Construção do Aterro Sanitário – Produto: Obra Construída – Unidade de Medida: Unidade – Meta: 01.

- no PPA 2006/2009

Programa: 1024 – Projeto Brincando de Preservar Ação/Projeto: 1042 1045 – Construção do Aterro Sanitário – Produto: Obra Construída – Unidade de Medida: Unidade – Meta: 01.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2009.


Carlos Antonio Gonzaga
Prefeito